



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim - Terça Feira 14 de Junho de 2005 - Nº 2442 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15.723

ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 15.421, DE 04 DE JANEIRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O PRAZO FINAL PARA CONCESSÃO DE ANISTIA DE MULTAS E JUROS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - O Artigo 1º do Decreto nº 15.421, de 05 de janeiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - O benefício da anistia, previsto no artigo 1º da Lei nº 5651, de 06 de dezembro de 2004, somente poderá ser requerido até 30 de setembro de 2005.”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 222/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta nos Memorandos mencionados,

RESOLVE:

Transferir a lotação dos servidores abaixo relacionados, a partir das respectivas datas, para as seguintes Secretarias:

SECRETARIA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE:	PROTOCOLO DE SEQ. Nº
SEMDES	Maria Aparecida Rodrigues	Recepcionista	16.05.2005	2-6204/2005
SEME	Andréia Nascimento Valentim Bernardino	Auxiliar de Serviços Gerais	19.05.2005	2-6035/2005
SEMPLOG	Domingos Francisco Bozi	Motorista	02.05.2005	2-6468/2005
	Luz Carlos Peixoto	Motorista	08.06.2005	2-7404/2005

SEMDEC	Jonilson Gomes da Silva	Desenhista "A" (extinto SAAE)	01.02.2005	2-5900/2005
SELC	Jarbas Tóffano Cameiro	Motorista	27.05.2005	2-7114/2005
SEMFA	Jacqueline Jacoud Torres Fonseca	Assistente Social	01.06.2005	2-7507/2005
SEMSET	Carlos José da Silva – de Osvalda	Vigia	10.05.2005	10-3660/2005
	Helena de Cácia Borges Mancini	Gari	10.05.2005	10-3660/2005

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 223/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta nos processos mencionados,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores citados abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença Duração/Início		Protocolo nº
Celenita Duarte Correia Campos	Professor PEF-A IV V B 10 C	SEME	30 dias	09.05.2005	11307/2005 13205/2005
Cláudia Aparecida Cassiano Talhaferro	Servente de Limpeza I A 01 B	SEME	30 dias	29.04.2005	9960/2005
Magnólia Sartório Silvério	Cozinheiro II A 03 B	SEMDES	30 dias	01.06.2005	13299/2005
Suelly Coutinho de Aguiar	Servente de Limpeza I A 01 C	SEME	30 dias	23.05.2005	12877/2005

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela: <u>DATA CI</u> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
ASSINATURAS Trimestral R\$ 50,00 Semestral R\$ 100,00 Anual R\$ 200,00 Publicações e Contatos___ (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

PORTARIA Nº 224/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no Seq. nº 4-7509/2005,

RESOLVE:

Retificar parte da Portaria nº 208/2005, de 03.06.2005, no que se refere às férias concedidas ao servidor MARCOS RODRIGO DA SILVA, onde se lê “Protocolo nº 11384/2005” leia-se “Protocolo nº 10561/2005”.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 226/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de

Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 13046/2005, de 31.05.2005,

RESOLVE:

Instaurar Inquérito Administrativo, em conformidade com a Lei nº 4.891, de 29.12.99, a fim de apurar o que consta do Memorando/SEMSUR/Nº 361/2005, envolvendo os servidores municipais **JOSÉ REZENDE DA SILVA** e **GUILHERME DA SILVA GRÉGGIO**, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

FORNECEDOR: RAÇA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços para apresentação de Bandas e Trio Elétrico, na “Feira da Bondade”, no período de 17/06/05 a 19/06/05.

VALOR: R\$91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 13045/2005.

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: COMERCIAL HAND LTDA

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros para composição de merenda escolar das Unidades de Ensino Pré-escolar, Fundamental Municipal e Estadual.

VALOR: R\$31.455,00 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 13644/2005.

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS BERGER LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para composição de merenda escolar das Unidades de Ensino Pré-escolar, Fundamental Municipal e Estadual.

VALOR: R\$26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 13791/2005.

FORNECEDOR: COMERCIAL BOA ALIMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para composição de merenda escolar das Unidades de Ensino Pré-escolar, Fundamental Municipal e Estadual.

VALOR: R\$27.395,00 (vinte e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 13793/2005.

FORNECEDOR: COMERCIAL HAND LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para composição de merenda escolar das Unidades de Ensino Pré-escolar, Fundamental Municipal e Estadual.

VALOR: R\$31.560,00 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 13795/2005.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 040/2005.

CONTRATADA: MAPLAN AEROLEVANTAMENTO S/A.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SEMDEC.

OBJETO: Prestação de serviços de estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos de levantamento topográfico do “Corredor Industrial”, com elaboração de base cartográfica digital planialtimétrica na escala 1:5.000 para o estudo do “Pólo Industrial Ecológico do Sul do Estado do Espírito Santo”.

VALOR: R\$13.015,00 (treze mil e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 22.122.0040.2.405 – Gerenciamento das Ações de Desenvolvimento Econômico – Despesa 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais - Unidade 28.01 – SEMDEC.

PRAZO: 20 (vinte) dias a partir de 18/05/2005.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice - Prefeito Municipal, Jefferson Barbosa Pereira - Procurador Geral do Município, Atílio Travágliã – Titular da SEMDEC e Marcelo Silva Narciso – Diretor Presidente da Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 9275/2005 – Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Artigo 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso I, Lei nº 8.666/93.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 066/2003.

LOCADOR: JOÃO MISSE FILHO.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC.

OBJETO: Prorrogar o Contrato de Locação nº 066/2003, firmado em 18/11/2003, para uso das salas 7 e 8 localizadas na “Galeria Belas Artes”, onde funciona a Unidade Municipal de Microcrédito – UMN – Banco do Povo – Agência Nosso Crédito e reajustar o valor do aluguel.

VALOR: De R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais) passa para R\$1.385,41 (um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos), mensalmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 22.122.0040.2.405 – Despesa 3.3.90.36.14 – Locação de Imóveis - SEMDEC.

PRAZO: de 1º/01/2005 a 31/12/2005.

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice - Prefeito Municipal, Jefferson Barbosa Pereira - Procurador Geral do Município – Atílio Travágliã – Titular da SEMDEC e João Misse Filho – Locador.

PROCESSO: Prot. nº 25/2005.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 045/2001.

LOCADORA: MARIA LAILA MIGUEL.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG.

OBJETO: Prorrogar o Contrato de Locação nº 045/2001, firmado em 15/05/2001, referente às Salas 101, 102, 104 e 105, situadas no 2º pavimento do Edifício Jorge Miguel, onde funciona o Departamento de Fiscalização – DEFISC, nas mesmas condições inicialmente pactuadas.

VALOR: R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais), mensalmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 04.121.0030.2.309 – Despesa 3.3.90.36.99 da SEPLOG - Unidade 09.01 – COPLAN.

PRAZO: Até 31/07/2005.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice - Prefeito Municipal, Jefferson Barbosa Pereira - Procurador Geral do Município, Nilton José de Andrade – Titular da SEPLOG, Adilson Princisval Maia – Procurador da Locadora.

PROCESSO: Prot. nº 26091/2004.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 047/2003.

LOCADORA: MARIA LAILA MIGUEL.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG.

OBJETO: Prorrogar o Contrato de Locação nº 047/2003, firmado em 01/08/2003, referente à Sala 103, situada no 2º

pavimento do Edifício Jorge Miguel, onde funciona parte das instalações do Departamento de Fiscalização – DEFISC, nas mesmas condições inicialmente pactuadas.

VALOR: R\$300,00 (trezentos reais), mensalmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 04.121.0030.2.309 – Despesa 3.3.90.36.99, da SEPLOG - Unidade 09.01 – COPLAN.

PRAZO: Até 31/07/2005.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Jefferson Barbosa Pereira - Procurador Geral do Município, Nilton José de Andrade – Titular da SEPLOG, Adilson Princival Maia – Procurador da Locadora.

PROCESSO: Prot. nº 26092/2004.

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 065/2001.

LOCADOR: FRANCISCO AARÃO NETO.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV.

OBJETO: Prorrogar o Contrato de Locação nº 065/2001, firmado em 11/07/2001, referente ao Apartamento 202, localizado no 2º pavimento do prédio situado à Rua 25 de Março, nº 41, Centro, nesta cidade, onde funciona o Órgão de Defesa do Consumidor – Procon, nas mesmas condições inicialmente pactuadas.

VALOR: R\$400,00 (quatrocentos reais), mensalmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 04.122.0040.2.414 – Despesa 3.3.90.36.14, da SEGOV - Unidade 19.01 - SEMDECOM.

PRAZO: Até 31/07/2005.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Jefferson Barbosa Pereira - Procurador Geral do Município, Glauber Borges Valadão – Titular da SEGOV, e Francisco Aarão Neto – Locador.

PROCESSO: Prot. nº 26095/2004.

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 066/2001.

LOCADOR: MOCYR MACHADO DUARTE.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV.

OBJETO: Prorrogar o Contrato de Locação nº 066/2001, firmado em 11/07/2001, referente ao Apartamento 201, localizado no 2º pavimento do prédio situado à Rua 25 de Março, nº 41, Centro, nesta cidade, onde funciona o Órgão de Defesa do Consumidor – Procon, nas mesmas condições inicialmente pactuadas.

VALOR: R\$300,00 (trezentos reais), mensalmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 04.122.0040.2.414 – Despesa 3.3.90.36.14, da SEGOV - Unidade 19.01 - SEMDECOM.

PRAZO: Até 31/07/2005.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Jefferson Barbosa Pereira - Procurador Geral do Município, Glauber Borges Valadão – Titular da SEGOV, e Mocyr Machado Duarte – Locador.

PROCESSO: Prot. nº 26096/2004.

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 075/2001.

LOCADORA: AIDE ARÃO SIMÃO.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV.

OBJETO: Prorrogar o Contrato de Locação nº 075/2001, firmado em 23/08/2001, referente ao conjunto de três salas localizadas no 1º pavimento do prédio situado à Rua 25 de Março, nº 41, Centro, nesta cidade, onde funciona o Órgão de Defesa do Consumidor – Procon, nas mesmas condições inicialmente pactuadas.

VALOR: R\$150,00 (cento e cinquenta reais), mensalmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 04.122.0040.2.414 – Despesa 3.3.90.36.14, da SEGOV - Unidade 19.01 - SEMDECOM.

PRAZO: Até 31/07/2005.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Jefferson Barbosa Pereira - Procurador Geral do Município, Glauber Borges Valadão – Titular da SEGOV, e Aide Arão Simão – Locadora.

PROCESSO: Prot. nº 26094/2004.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2005.

CONTRATADA: VIAÇÃO SANTA LUZIA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

OBJETO: Alterar o Contrato nº 013/2005, firmado em 14/02/2005, para inclusão de mais três rotas na Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário Escolar de alunos da Rede Estadual e Municipal de Ensino, nos turnos matutino, vespertino e noturno, em horários que atendam às necessidades das Unidades de Ensino, correspondendo um percurso de 96,00 Km/dia, passando o percurso de 20,00 Km/dia para o total de 116 Km/dia, com a utilização de mais 03 (três) veículos, totalizando 04 (quatro) ônibus.

VALOR: O valor total diário de R\$31,00 (trinta e um reais) passa para R\$179,80 (cento e setenta e nove reais e oitenta centavos) e a estimativa global de R\$1.984,00 (um mil, novecentos e oitenta e quatro reais) passa para R\$11.507,20 (onze mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: Retroativa a 14/02/2005, início do Contrato originário.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Jefferson Barbosa Pereira - Procurador Geral do Município, Sonia Luzia Coelho Machado – Titular da SEME e Márton Árpád Vásárhelyi e Gilton Pechinho – Sócios-Gerentes da Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 2677/2005.

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz os seus compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver